

DOI: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v7n1p71-86>

**APONTAMENTOS TEÓRICOS PARA A CONSTRUÇÃO
DE COLETIVOS MULTITUDINÁRIOS**

***THEORETICAL NOTES FOR THE CONSTRUCTION
OF MULTITUDINARY COLLECTIVES***

**Eliane Cristina Tenório Cavalcanti¹
Andrea Costa da Silva²**

Resumo: O presente artigo tem como objetivo compreender como os coletivos de estudantes universitários se organizam a partir de estratégias, lutas, resistências e produção biopolítica. De cunho teórico, recorreremos principalmente aos conceitos de multidão, comum e trabalho imaterial elaborados por Antonio Negri e Michael Hardt. Tais pressupostos teóricos nos ajudam a entender a configuração e organização desses novos agrupamentos. O que se evidenciou com base no que foi construído durante o percurso teórico empreendido no presente trabalho foi o surgimento de novas formas de produção coletiva que possibilitam um ambiente de convivência plural e democrático e que tem como finalidade a produção do comum.

Palavras-chave: Coletivos universitários. Comum. Multitude. Trabalho imaterial.

Abstract: This article aims to understand how university student collectives organize themselves based on strategies, struggles, resistance and biopolitical production. Of a theoretical nature, we resorted mainly to the concepts of multitude, common and immaterial work elaborated by Antonio Negri and Michael Hardt. Such theoretical assumptions help us to understand the configuration and organization of these new clusters. What was evidenced based on what was built during the theoretical path undertaken in the present work was the emergence of new forms of collective production that enable an environment of plural and democratic coexistence and whose purpose is the production of the common.

Keywords: Health collectives. Common. Multitude. Immaterial work.

Recebido em: 26/12/2022

Aceito para publicação em: 28/12/2022

¹ Doutoranda em Educação em Ciências e Saúde. Instituto de Educação em Ciências e Saúde - NUTES, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Bacharel em Direito – Universidade Federal Fluminense – UFF. E-mail: envio_correspondencia@hotmail.com

² Doutora em Educação em Ciências e Saúde. Professora do Programa de pós-graduação em Educação em Ciências e Saúde, Instituto de Educação em Ciências e Saúde - NUTES, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Bacharel em Direito – Universidade Gama Filho. E-mail: acostasilva@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O artigo aqui apresentado é um recorte teórico de uma pesquisa de doutorado ainda em andamento que busca identificar as práticas de um coletivo negro no curso de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. A emergência de coletivos de estudantes vem reterritorializando espaços institucionais, modificando as relações de poder-saber na Universidade e produzindo novos modos de subjetivação (DELEUZE; GUATTARI, 1995; FOUCAULT, 2004). Quando pensados institucionalmente, a construção da horizontalidade se manifesta na organização e no compartilhamento das tarefas internas através de grupos de trabalho abertos e acessíveis a novos integrantes. Faz parte das dinâmicas desses coletivos a recusa da centralização das relações de poder e de tomada de decisão (DOWBOR; SZWAKO, 2013). Esses coletivos possuem lideranças informais de caráter somente organizativo, o que lhes confere uma perspectiva autonomista (NEGRI; HARDT, 2005). Gohn (2017) e Andrade (2017) afirmam que essas novas experiências organizacionais se valem mais das redes sociais do que de qualquer outro meio.

Marques e Marx (2019, p. 10) apresentam algumas características desses coletivos:

Sem hierarquias, destituídas da figura central da “liderança política histórica”, como aquelas de partidos, sindicatos e mesmo de alguns movimentos sociais, e um tipo de agrupamento ou organização de caráter mais fluido, dinâmico, baseado em laços de amizade, ação horizontalizada, na ação política direta, e um forte sentimento de autonomia dos sujeitos tanto em relação uns aos outros como em relação a outras organizações sociais e políticas.

Essas organizações podem ser compreendidas como um novo sujeito coletivo ético-político que ativa resistências, agencia desejos, produz subjetividades e coopera para a produção do comum (NEGRI; HARDT, 2016). Vale também ressaltar que os coletivos podem desenhar uma contínua renovação de ações criativas e constituintes (BROWN; SZEMAN, 2006,) inventando sociabilidades que levam à reapropriação de espaços. Eles podem trazer novas experimentações políticas e formas de ser que se insurgem contra o instituído (NEGRI; HARDT, 2016).

Negri e Hardt (2005) conceituam o sujeito multitudinário como um sujeito coletivo constituído por diversas singularidades que se hibridizam e agem em comum. Ao explicitar essa noção, os autores utilizam a seguinte analogia:

Um corpo é composto de muitos indivíduos de naturezas diferentes, cada um dos quais é altamente heterogêneo – e no entanto esse corpo que expressa a multidão é capaz de agir em comum como um corpo único. Seja como for, ainda que a multidão forme um corpo, continuará sempre e necessariamente a ser uma composição plural, e nunca se tornará um todo unitário dividido por órgãos hierárquicos (HARDT; NEGRI, 2005. p. 248).

Esse sujeito coletivo rechaça as formas tradicionais de organização política e social, bem como, as formas dos próprios movimentos sociais baseados no identitarismo. Essa forma de organização também rejeita as tradicionais figuras de militância ligadas ao proletariado, as entidades políticas, como o partido, sindicatos, ou as próprias práticas clássicas do movimento estudantil (NEGRI; HARDT, 2005). Com novas configurações, esses coletivos podem se organizar horizontalmente e possuem relações colaborativas (HARDT; NEGRI, 2005). Suas ações buscam expressar resistência e exercício da liberdade contra relações de poder e de assujeitamento que buscam capturar as subjetividades (FOUCAULT, 2005).

Seguindo por essa via e com o aporte de Foucault (2009), observamos que há três tipos de lutas de resistência:

Contra as formas de dominação (étnica, social e religiosa); contra as formas de exploração que separam os indivíduos daquilo que eles produzem; ou contra aquilo que liga o indivíduo a si mesmo e o submete, deste modo, aos outros (lutas contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão) (FOUCAULT, 2009, p. 235).

Diante da multiplicidade de lutas e resistências, alguns coletivos vão priorizar o recorte racial, outros o recorte étnico, alguns os de gênero, outros o recorte cultural e assim por diante. Os coletivos se mobilizam e problematizam diferentes questões, em distintos lugares, com práticas variadas (GOHN, 2019). A autora explicita ainda que existem peculiaridades nas lutas das minorias, não sendo possível colocar no mesmo horizonte a diversidade de demandas, uma vez que elas surgem de contextos específicos que exigem respostas diferenciadas (GOHN, 2019).

Oliveira (2018, p. 08) ressalta que cada coletivo “[...] possui o seu método e forma de funcionamento, eles operam com um fio condutor que os conecta na perspectiva da coletividade, que é a questão referente à solidariedade de seus membros”.

Nesse artigo procuramos compreender conceitos e noções que podem permear as práticas de coletivos de estudantes universitários que poderão vir a adotar estratégias e táticas multitudinárias buscando a produção do comum. Na primeira parte do artigo apresentamos a noção de multidão conforme Hardt e Negri (2005), a fim de expressarmos as novas formas de organização de grupos e coletivos que, na contemporaneidade se mobilizam em lutas minoritárias, compondo um conjunto de singularidades que se organiza por meio de redes de cooperação. A seguir, desenvolvemos o conceito de comum como noção de construção das coletividades e ação política, especialmente a partir da obra de Hardt e Negri³. O comum aqui é pensado como aquilo que é produzido de forma cooperativa pelas singularidades. Na terceira e última parte, apresentamos a categoria de Trabalho Imaterial que se constitui sob formas coletivas de produção da multidão.

Trata-se assim, de um artigo eminentemente teórico, em um esforço para pensar e problematizar politicamente sobre os caminhos desses novos espaços de representatividade, sociabilidade e cooperação, na possível compreensão sobre o processo de modo amplo, pelo exercício conceitual, sem a pretensão, neste momento, de trazer análises sobre eles.

2 COLETIVOS E O CONCEITO DE MULTIDÃO

Inicialmente, gostaríamos de ressaltar que a noção de coletivo, aqui utilizada, é inspirada nos coletivos negros feministas dos anos 1970 e 1980, que conforme Gohn (2019) preconizavam a horizontalidade e ausência de hierarquia na forma de organização e na tomada de decisões, constituindo-se como grupos de atuação política em torno de um ideário libertário e emancipatório.

³Hardt e Negri integram-se num grupo de pensadores, sobretudo italianos, agrupados na corrente intelectual conhecida como pós-operaísta, dos quais Antonio Negri é o principal expoente. A sua obra é marcada tanto pela mistura de elementos teóricos e políticos heteróclitos (marxismo, operaísmo, pós-estruturalismo).

Rios, Perez e Ricoldi (2018) notaram que na contemporaneidade, esses coletivos têm se articulado de forma mais intensa, eles têm como foco as lutas minoritárias que envolvem questões de gênero, raça, sexualidade, educação etc. Como exemplo de ações horizontais, Guimarães e Sotero (2020) citam as lutas contra o racismo promovidas pelos coletivos negros nas universidades públicas brasileiras a partir da implementação da política de cotas. Os autores afirmam que com o aumento de estudantes negros, em grande parte admitidos pela política de cotas, os coletivos passaram a ser uma forma de aglutinação desses estudantes. Para os autores, a característica mais marcante da ruptura com os coletivos mais tradicionais é a quebra de hierarquia.

A categoria conceitual de multidão faz parte das novas configurações utilizadas por esses novos os coletivos (GOHN, 2019) e assumem características muito mais semelhantes ao que Hardt e Negri (2005) denominam de multidão, do que os tradicionais movimentos identitários. Esse conceito não se confunde com conceitos políticos tradicionais tais como o de povo, massa⁴ e população, como se pode verificar no trecho a seguir:

Numa primeira abordagem, devemos distinguir a multidão, em termos conceituais, de outras noções de sujeitos sociais, como o povo, as massas e a classe operária. O povo tem sido tradicionalmente uma concepção unitária. A população, como se sabe, é caracterizada pelas mais amplas diferenças, mas o povo reduz esta diversidade a uma unidade, transformando a população numa identidade única: o “povo” é uno. A multidão, em contrapartida, é múltipla. A multidão é composta de inúmeras diferenças internas que nunca poderão ser reduzidas a uma unidade ou identidade única – diferentes culturas, raças, etnias, gêneros e orientações sexuais; diferentes visões de mundo; e diferentes desejos. A multidão é uma multiplicidade de todas essas diferenças singulares. As massas também se diferenciam do povo, pois tampouco elas podem ser reduzidas a uma unidade ou identidade (HARDT; NEGRI, 2005, p. 12-13).

⁴ A massa é o nome que captura a multidão e dilui as suas singularidades em uma massa amorfa e indiferente. Enquanto na multidão impera a expressão da diferença própria das singularidades que a compõem, “a essência das massas é a indiferença: todas as diferenças são submersas e afogadas nas massas” (HARDT; NEGRI, 2005, p. 13). O conceito de povo foi mobilizado pelas linhas maiores da teoria política moderna, como o contratualismo hobbesiano. Na acepção da linha soberana do pensamento moderno criticada por Negri, por ver na multiplicidade política da multidão apenas desordem ou caos, “a multidão se apresentava como uma matéria a ser formada, ao invés de como matéria que continha em si um princípio formativo” (NEGRI, HARDT, 2005, p. 139).

Esses conceitos buscam reunir e uniformizar a diversidade das singularidades sob um princípio identitário. A multidão se difere dos agrupamentos tradicionais molares⁵, como é o caso dos movimentos sociais tradicionais que possuem formas de gestão centralizadas no poder baseadas em hierarquias e em lideranças e modelos identitários representativos (NEGRI, 2005).

Diferente dessas categorias, a multidão não precisa de um poder centralizado, sua organização é horizontal. Como aponta Negri (2004, p. 15)

A multidão pode ser definida como o conjunto de singularidades cooperantes que se apresentam como uma rede, uma *network*, um conjunto que define as singularidades em suas relações umas com as outras. A multidão remete a uma imanência, pois consiste num espaço de potência material.

O conceito de multidão foi utilizado por Hardt e Negri (2005) para expressar a nova forma de organização dos movimentos políticos na contemporaneidade. Os autores chamam de multidão a nova forma de organização que certos movimentos assumem baseadas em modos de partilha que, por meio do trabalho colaborativo, produzindo o comum.

Negri e Hardt (2005) se referem à multidão como:

Um sujeito social ativo, que age com base naquilo que as singularidades têm em comum. A multidão é um sujeito social internamente diferente e múltiplo cuja constituição e ação não se baseiam na identidade ou na unidade, mas naquilo que têm em comum. Quando dizemos que não queremos um mundo sem diferenças raciais ou de gênero, ou seja, um mundo no qual não determinem hierarquias de poder, um mundo no qual as diferenças possam expressar-se livremente, estamos exprimindo um desejo da multidão. E, naturalmente, no que diz respeito às singularidades que compõem a multidão, para acabar com o caráter limitador, negativo e destrutivo das diferenças e transformá-las em nossa força (HARDT; NEGRI, 2005, p. 140).

⁵ Molar e molecular são conceitos forjados por Deleuze e Guattari. Referem-se a duas lógicas distintas, porém não contraditórias. A molaridade corresponde aos grandes conjuntos, às representações, às classes sociais, etc. Já molecular refere-se aos fenômenos singulares, infinitesimais, que se formam aquém e além das representações. Segundo os autores, “Toda sociedade, mas também todo indivíduo, são pois atravessados pelas duas segmentaridades ao mesmo tempo: uma molar e outra molecular. [...] sempre uma pressupõe a outra. Em suma, tudo é político, mas toda política é ao mesmo tempo macropolítica e micropolítica” (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 90).

Na multidão as diferenças sociais permanecem, “[...] o desafio é fazer com que uma multiplicidade social seja capaz de se comunicar e agir em comum” (HARDT E NEGRI, 2005, p. 13). Os autores explicitam a composição da multidão ao fazerem uma analogia com o corpo:

O corpo humano é composto de muitos indivíduos de naturezas diferentes, cada um dos quais é altamente heterogêneo – e, no entanto, essa multidão de multidões é capaz de agir em comum como um corpo único. Seja como for, ainda que a multidão forme um corpo, continuará sempre e necessariamente a ser uma composição plural, e nunca se tornará um todo unitário dividido por órgãos hierárquicos (NEGRI; HARDT, 2005. p. 248).

A analogia ocorre pelo fato de serem ambos constituídos por múltiplos elementos que se compõem. Os autores destacam aqui que um corpo pode ser afetado e afetar de forma a aumentar a potência de agir. Nesse sentido, Negri e Hardt (2005, p.02) apontam que:

Quando prestamos atenção aos corpos percebemos que não nos defrontamos simplesmente com uma multidão de corpos, mas que todo corpo é uma multidão. Entrecruzando-se na multidão, cruzando multidão com multidão, os corpos se mesclam, mestiçam-se, hibridizam-se e se transformam; são como ondas do mar em perene movimento, em perpétua transformação recíproca. As metafísicas da individualidade (e/ou da pessoa) constituem uma horrível mistificação da multidão de corpos. Não existe nenhuma possibilidade de um corpo estar só.

Os autores explicitam que a multidão é um agente ou sujeito coletivo que pode agir em comum com a simultânea manutenção de suas diferenças internas.

Hardt e Negri (2005, p.12) acrescentam que:

A multidão é composta de inúmeras diferenças internas que nunca poderão ser reduzidas a uma unidade ou identidade única – diferentes culturas, raças, etnias, gêneros e orientações sexuais; diferentes formas de trabalho; diferentes maneiras de viver; diferentes visões de mundo; e diferentes desejos. A multidão é uma multiplicidade de todas essas diferenças singulares.

A multidão, portanto, compõe-se de múltiplas singularidades que, sem apagar suas diferenças, são capazes de constituir um território comum de luta. Assim, a multidão se diferencia do povo, nele as diferenças obliteradas em torno de uma

identidade, e também da massa, cujo o cerne é a não diferenciação dos sujeitos (NEGRI; HARDT, 2005).

Negri e Hardt (2005) identificam três características principais da multidão: a primeira é que “[...] estão profundamente enraizados nas questões sociais locais e nacionais” (NEGRI; HARDT, 2005, p. 14); a segunda é que “[...] os movimentos desenvolveram mecanismos horizontais de organização” (NEGRI; HARDT, 2005, p. 14), ao mesmo tempo em que rejeitaram a representação. A terceira característica seria o que denominaram lutas pelo comum (NEGRI; HARDT, 2005, p. 15). Por fim, afirmam que “[...] esses movimentos também dão novos significados para a liberdade, para nossa relação com o comum e para diversos arranjos políticos fundamentais, que excedem em alto grau os limites das atuais constituições republicanas” (NEGRI; HARDT, 2005, p. 15).

Portanto, o termo multidão nos dá o nome de um agente ou sujeito coletivo que pode agir em comum, com a concomitante manutenção de suas diferenças internas. Seus valores fundamentais são a criatividade, a cooperação e a auto-gestão. O agir da multidão e o seu grande projeto é a construção do comum, como veremos a seguir, é resultante da cooperação das singularidades como princípio ético, que compartilham a existência.

3 A CONSTRUÇÃO DO COMUM

A discussão acerca do comum não é algo novo. Inicialmente é importante “esclarecer que ele é um termo polissêmico, capaz de gerar infindáveis debates filosóficos, políticos, econômicos, jurídicos, etc., que recebeu diferentes designações com o passar do tempo” (BORGES; FILÓ, 2021, p.2). Bernardes esclarece que a referida polissemia acaba por “apresentar obstáculos para que o comum possa ser compreendido corretamente” (BERNARDES, 2017, p. 37). É possível verificar alguns termos análogos ao comum: bens comuns, *commons*, *global commons*, dentre outros (BORGES; FILÓ, 2021).

O comum é descrito por Marx (2011) como um bem que seria de livre usufruto para uma comunidade humana. Como exemplo, podemos citar o ar, a água, a terra, todos esses bens são comuns porque eles não tem um detentor e também

não tem um produtor imediato. Além disso, eles são fundamentais para a sobrevivência das comunidades humanas que têm acesso irrestrito a esses bens. O autor destaca que essa era a forma predominante antes do estabelecimento do capitalismo

A tentativa de acabar com o comum foi uma das bases para o surgimento do capitalismo, por meio do cercamento das terras comunais. Houve tentativas de inviabilizá-lo a partir da dicotomia propriedade privada e pública e por novas práticas de cercamento e apropriação de áreas públicas e comuns para utilização do capitalismo.

O comum, como pensado nesse trabalho, parte da perspectiva de Hardt e Negri (2016) que elaboram uma nova concepção para esse termo, que é o comum como produção. Os autores conceituam o comum como uma produção que envolve diferentes agentes de uma comunidade ou coletivo, ou seja, ele é uma construção coletiva. O comum é uma propriedade ou qualidade possuída por todas as partes de um mesmo todo, desse modo, agir em comum é aquilo que numa mesma ação transforma as partes em constituintes do todo (HARDT; NEGRI, 2016). Ele se baseia na comunicação e na ação das singularidades e se manifesta através dos processos sociais colaborativos de produção. Enquanto o individual se dissolve na unidade da comunidade, as singularidades não se vêem tolhidas, expressando-se livremente no comum (HARDT; NEGRI, 2005).

Hardt e Negri (2016) foram os primeiros teóricos a transpor a análise das experiências concretas do comum na direção de uma concepção coletiva. Os autores identificam o comum como uma variedade de processos e recursos que se efetuam além dos registros do público e do privado, posto que são produzidos e geridos de maneira coletiva. Para eles:

O comum não se refere a noções tradicionais de comunidade ou de público, baseia-se na comunicação entre singularidades e se manifesta através dos processos sociais colaborativos de produção. Enquanto o individual se dissolve na unidade da comunidade, as singularidades não se vêem tolhidas, expressando-se livremente no comum. As decisões de determinarem direitos são tomadas nos processos de comunicação e colaboração entre singularidades (HARDT; NEGRI, 2016, p. 266).

Dardot e Laval (2016) explicitam que, em Negri e Hardt, o comum não é um bem, objeto, lugar ou coisa; antes, ele é uma instituição que se efetiva na esfera coletiva. Os autores entendem que a priori “nada é comum em si ou por natureza” (DARDOT E LAVAL, 2016, p. 618), mas são as práticas coletivas que decidem, em última instância, se uma coisa ou conjunto de coisas devem ser postas na esfera do comum. O comum é compreendido como “proliferação de atividades criativas, relações ou formas associativas” (HARDT; NEGRI, 2016, p. 148). As singularidades, ao interagirem, compartilharem e comunicarem suas práticas e seus saberes na dinâmica social passam a ser produtoras incessantes daquilo que é o comum. Ele é o resultado da produção social que é necessária à interação coletiva. (HARDT; NEGRI, 2016).

Como princípio político, “[...] o comum exige que a participação [coletiva] numa mesma atividade seja o fundamento da obrigação política, portanto que a coatividade (sic) seja o fundamento da coobrigação” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 616). Essa afirmação é central na análise dos autores, uma vez que o comum jamais se apresenta na forma de um esquema universal ou uma fórmula pré-estabelecida; antes, ele é produto de uma construção política coletiva.

Como exemplos dessa produção, os autores citam a linguagem, a comunicação, o conhecimento, as imagens, os modos de se relacionar, os afetos, entre outros que são bens que nos são comuns (HARDT; NEGRI, 2016). Ele está relacionado à criatividade e ao trabalho colaborativo e autônomo da multidão (HARDT; NEGRI, 2005).

O comum, nas palavras de Peter Pál Pelbart (2011, p.30):

É a potência de vida da multidão, no seu misto de inteligência coletiva, de afetação recíproca, de produção de laço, de capacidade de invenção de novos desejos e novas crenças, de novas associações e novas formas de cooperação, o que produz o comum. A ação política da multidão tem como finalidade a construção do comum.

A constituição do comum envolve novas formas de cooperação social e de atividade criativa produzidas por redes de cooperação (HARDT; NEGRI, 2005). O comum está “para além do público e do privado e é gerido democraticamente pela multidão” (HARDT; NEGRI, 2005).

Silvia Federici (2015), ao se referir ao comum, afirma que ele possui uma tríade indissociável: o recurso comum, as práticas de compartilhamento e de produção cooperativa, e as comunidades tecidas em torno do mesmo. Portanto, nesta perspectiva do comum, não existe vanguarda política privilegiada, não existe um sujeito da mudança privilegiado em termos de classe.

Influenciados pelo pensamento foucaultiano, os autores fazem uma inflexão em torno do termo biopolítica⁶ para afirmar que “[...] o comum é produzido pelas singularidades e que ele é produção biopolítica” (NEGRI; HARDT, 2005, p. 196). Os autores identificam a biopolítica como “produção da vida através da cooperação social e da interação de corpos e desejos, e a invenção de novas relações a si e aos outros”. O biopoder corresponde às tecnologias de dominação e as formas de governo e a biopolítica⁷ é vista como resposta resistente da vida diante deste poder. Para eles, o biopoder situa-se acima da sociedade, transcende, como uma autoridade soberana e impõe sua ordem. “A produção biopolítica, em contraste, é imanente à sociedade, criando relações e formas sociais através de formas colaborativas e relacionais na vida comum dos homens” (HARDT; NEGRI, 2001, p.135).

Negri e Hardt (2005) destacam o primado da resistência em relação ao poder. Para os autores, antes mesmo do poder sobre a vida, há um poder da vida, e é justamente em razão deste que ele atua, a resistência é primeira e a vida sempre se antecipa aos cálculos do poder. Essa apropriação marca, primeiramente, o caráter ontológico de afirmação da potência da vida em contraposição ao poder que se exerce sobre ela (biopoder) (HARDT; NEGRI, 2005).

No que se remete novamente à inversão do termo biopolítica, não mais como o poder sobre a vida, mas como a potência da vida, Negri e Hardt (2005) afirmam o seguinte:

⁶ Ao forjar o termo biopolítica, Foucault designava uma modalidade de exercício do poder sobre a vida, centrada principalmente nos processos biológicos, que passam a fazer parte dos cálculos explícitos do poder (PELBART, 2011).

⁷ A esse respeito, é interessante notar como Foucault caminha para uma compreensão do poder como elemento produtivo e relacional até a construção da ideia de que a resistência é primeira e que a vida sempre se antecipa aos cálculos do poder. Assim, ainda que toda manifestação de poder (e de potência) se dê na relação, existe um primado da resistência que opera na produção de linhas de fuga que escapem às relações de poder instituídas, fazendo vazar todo e qualquer sistema de captura (PELBART, 2011).

Vamos agora passar do biopoder para a produção biopolítica. Ambos investem a vida social em sua totalidade – donde o prefixo bio em comum –, mas o fazem de formas diferentes. O biopoder situa-se acima da sociedade, transcendente, como uma autoridade soberana, e impõe a sua ordem. A produção biopolítica, em contraste, é imanente à sociedade, criando relações e formas sociais através de formas colaborativas de trabalho. A produção biopolítica dará conteúdo a nossa investigação da democracia, que até o momento tem-se mantido excessivamente formal. Também tornará clara a base social sobre a qual é possível hoje dar início a um projeto da multidão (NEGRI; HARDT, 2005, p. 135).

Além disso, eles são compreendidos como potência constituinte ou força instituinte produzida na imanência (NEGRI, 2016). O coletivo, visto como potência, é uma noção que coloca em evidência suas dimensões intensivas. Quando pensados como potência multitudinária, eles compreendem, sem dúvida, os movimentos nos quais as singularidades se combinam e ressoam produzindo novos instrumentos para as lutas e resistências.

Uma importante contribuição trazida por Negri e Hardt (2005) para as discussões sobre o comum é aquela que aponta que pode haver gestão de recursos comuns pelos próprios coletivos sem a necessidade de uma regulação transcendente, como aquelas provida pelas instituições molares, como é o caso do Estado e das instituições onde prevalece o poder constituído, que se baseiam em regras e estatutos fixos.

4 TRABALHO IMATERIAL E NOVAS FORMAS DE SUBJETIVIDADE

A emergência da multidão como novo sujeito político de resistência ocorre sob a égide de um novo modelo de produção: o trabalho imaterial. O conceito de trabalho imaterial é desenvolvido por Lazzarato e Negri (2001), a partir da década de 1990, nas suas análises do desenvolvimento da sociedade pós-industrial. Os autores afirmam que as condições do desenvolvimento da sociedade pós-industrial o trabalho se transforma integralmente em trabalho imaterial e a mutação das forças produtivas como algo que se refere a um novo tipo de subjetividade (LAZZARATO; NEGRI, 2001).

Por trabalho imaterial compreende-se o conjunto das atividades intelectuais, comunicativas, afetivas, expressas pelos sujeitos e pelas organizações. O aspecto central do conceito de trabalho imaterial é a cooperação. A atividade produtiva ocorre em redes e será tanto maior quanto mais democráticas, descentralizadas e não hierarquizadas forem essas redes de cooperação criativa (NEGRI, 2003).

Gorz (2003) ressalta que o surgimento do trabalho imaterial relaciona-se à passagem do fordismo ao pós-fordismo.

Ao contrário da indústria fordista, quando os trabalhadores só se tornavam operacionais depois de serem despojados dos saberes, das habilidades e dos hábitos do cotidiano, o período denominado pós-fordismo integra todos esses saberes, devendo o trabalhador entrar no processo de produção com toda a bagagem cultural que serão desenvolvidas sua vivacidade, capacidade de improvisação e cooperação. O que irá contar nesse período, portanto, são as qualidades de comportamento que expressam imaginação e o envolvimento pessoal nas tarefas. Assim, o trabalhador não se apresenta mais apenas como um possuidor de sua força de trabalho, mas como um produto que continua, ele mesmo, a se produzir (GORZ, 2003, p. 22).

O trabalho imaterial é aquele que produz um bem que não é tangível ou palpável. Essa forma de trabalho produz informação, conhecimento, idéias, imagens, afetos, subjetividades, serviços, produtos culturais, conhecimento e comunicação. Ele é possibilitado pelas conexões das singularidades que agem em comum, o que permite que elas construam novas formas de organização dos sujeitos políticos (HARDT; NEGRI, 2005).

Os autores ressaltam que o trabalho imaterial é biopolítico, esse trabalho expressa a emergência da subjetividade, o ponto principal da ontologia social contemporânea. Segundo os autores, “fala-se em biopolítica quando a análise crítica do comando é feita do ponto de vista das experiências de subjetivação” (NEGRI; HARDT, 2001, p. 107).

Em Negri e Hardt (2001) “[...] a produção biopolítica, contrasta com a transcendência do biopoder, ela é imanente à sociedade, criando relações e formas sociais através de formas colaborativas e relacionais na vida comum dos homens” (HARDT; NEGRI, 2001, p.135).

Desse modo, o trabalho imaterial está fundamentado nas subjetividades, mais precisamente, nos sujeitos, então, esta dinâmica de produção de riquezas guarda em si peculiaridades subjetivas, cooperativas e sociais. Na fase do trabalho imaterial, a subjetividade torna-se elemento de potencialidade absoluta (LAZZARATO; NEGRI, 2001). “Isso significa que a própria vida é investida pelo processo produtivo, quando se entende por processo produtivo o conjunto dos conhecimentos, das linguagens e dos afetos que constituem as subjetividades” (NEGRI, 2003, p. 243).

Nesse sentido, os coletivos podem atuar sob a direta influência do paradigma imaterial e se encaixa do nosso ponto de vista, como um caso típico da produção biopolítica que marca a luta da multidão, esse corpo em rede (NEGRI, 2003).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou apresentar conceitos e noções que possivelmente podem ser observados nos coletivos que assumem configurações multitudinárias e que tem como objetivo a produção do comum. Ao longo do artigo, pudemos problematizar diversas práticas multitudinárias, como é o caso da auto-gestão associada a processos de cooperação, solidariedade, afetos e produção imaterial. Suas ações em rede com tais pressupostos, poderão articular saberes, criatividade, relações que forjam processos de subjetivação que ressoam e encontram objetivos comuns. Compreendemos que nestas novas práticas de resistência há uma nova relação de forças, que abandonam o modelo vertical e hierarquizado dos tradicionais agrupamentos, para um modelo em rede, horizontal e autogestionário.

Desse modo, o que se evidenciou com base no que foi construído durante o percurso teórico empreendido no presente trabalho foi o surgimento de novas formas de produção coletiva que possibilitam um ambiente de convivência plural e democrático e que tem como finalidade a produção do comum.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Samária. **Poder e legitimidade no campo do Jornalismo: os Coletivos de Comunicação e as tensões de um modelo em xeque.** In: 18º Congresso Brasileiro de Sociologia. Anais. Brasília, 2017.

BERNARDES, Márcio de Souza. **A (re)invenção do comum no novo constitucionalismo latino-americano: ecologia política, Direito e resistência na América Latina.** 2017. 309 f. Tese de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2017.

BROWN, Nicholas; SZEMAN, Imre. **O que é a Multidão? Questões para Michael Hardt e Antonio Negri.** Novos estudos CEBRAP, 2006, 75,93-108.

BORGES, Gustavo Silveira; FILÓ, Maurício da Cunha Savino. **Cartografia contemporânea do comum e sua vertente no Direito Romano: um contraponto jurídico.** Revista Direito, Estado e Sociedade, 2021.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia.** Vol.2. São Paulo: Editora 34, 1995.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI.** Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

DOWBOR, Monika; SZWAKO, José. **Respeitável público: performance e organização dos movimentos antes dos protestos de 2013,** Novos estudos CEBRAP, 2013,32(97), 43–55.

FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos X: filosofia, diagnóstico do presente e verdade.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. **História da sexualidade 3: o cuidado de si.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.

_____. “O Sujeito e o Poder”, In: H. Dreyfus e P. Rabinow (Orgs.), **Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Trad. Vera Portocarrero e Gilda G. Carneiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

GALLO, Sílvio D. **O “efeito Foucault” em educação.** Pro-Posições, v. 25, n. 2 (74), p. 94 15-21, mai./ago.de 2014.

GOHN, Maria da G. **Participação e democracia no Brasil.** Petrópolis, Editora Vozes, 2019.

_____. **Manifestações e protestos no Brasil:** correntes e contracorrentes na atualidade. São Paulo: Cortez, 2017.

HARDT, Michel. **O Trabalho Afetivo.** In: Cadernos de Subjetividade: O Reencantamento do concreto. Vol. I, número 1. São Paulo: Hucitec, 2003.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão: Guerra e democracia na era do Império.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

_____. **Bem-estar comum.** Rio de Janeiro: Record, 2016.

_____. **Império.** Trad. Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2010.

MARQUES, Marcelo de Souza; MARX, Vanessa. **Entre o novo e a novidade na compreensão dos coletivos contemporâneos: uma análise a partir dos Coletivos Culturais.** IV Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas. Porto Alegre (RS), 2019.

MARX, K. Grundrisse. São Paulo: Boitempo, 2011.

NEGRI, Antonio. **Cinco lições sobre império.** Trad. Alba Olmi. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

_____. **Por uma definição ontológica da Multidão.** Lugar Comum, Rio de Janeiro, n. 19-20, p. 15-26, 2005.

OLIVEIRA, G. dos Santos. **Políticas Racializadas e o Surgimento de Coletivos de Estudantes Negros no Ensino Superior.** Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

PELBART, Peter Pál. **Políticas da vida, produção do comum e a vida em jogo.** Revista Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 24, supl. 1, p. 19-26, jun. 2011

RIOS, Flavia; PEREZ, Olívia; RICOLDI, Arlene. **Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo.** Lutas Sociais, São Paulo, v. 22, n. 40, p. 36-51, 2018.